

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

TOMADA DE PREÇOS 12/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Tomada de Preços nº 12/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO

GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017- OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO

No item 2.1. DO EDITAL

ONDE LIA-SE

2.1.A presente licitação tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local: NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017- OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO

Área da Pavimentação Poliédrica: 5.078,48m²

Prazo de Execução: 6 (Três) meses

Prazo de Vigência: 12 (Seis) meses

Capital social Mínimo: 38.700,18 (Trinta e oito mil, setecentos reais e dezoito centavos)

Preço Máximo Global: R\$ R\$ 387.001,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, um real e oitenta e dois centavos)

LEIA-SE:

1.1.A presente licitação tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local: NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAIDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017- OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO

Área da Pavimentação Poliédrica: 5.078,48m²

Prazo de Execução: 6 (seis) meses

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Capital social Mínimo: 38.700,18 (Trinta e oito mil, setecentos reais e dezoito centavos)

Preço Máximo Global: R\$ R\$ 387.001,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, um real e oitenta e dois centavos)

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de agosto de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA CRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER DEMANDA DE CADASTRO PARA VAGAS EM CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00(Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

Capanema - PR, 30 de agosto de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2018

Processo dispensa Nº 033/2018

Data da Assinatura: 30/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PREVISEME SOFTWARE E TRATAMENTO DE DADOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES PARA CRIAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER DEMANDA DE CADASTRO PARA VAGAS EM CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Valor total: R\$7.760,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.176 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa Servidor lotado na Função Gratificada de Chefe do Serviço Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Juliano Bertani da Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CT – F3, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Ilizete Lurdes Watte Fagionato.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 28 de agosto de 2018 a 25 de dezembro 2018, a Atendente de Creche Ilizete Lurdes Watte Fagionato, matrícula 2.081-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.178, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Aline Denise Cataneo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 27 de agosto de 2018 a 24 de dezembro 2018, a Enfermeira Aline Denise Cataneo, matrícula 2.573-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	30/08/18	337.917,39
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	30/08/18	54,00
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	30/08/18	9.740,85
FNDE – Fundeb – 19.144-2	28/08/18	24.776,71
	29/08/18	80.172,55
	30/08/18	44.961,61

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA



E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, MARCO AURÉLIO GAZZONI em conjunto com o Prefeito Municipal de Capanema – PR, AMÉRICO BELLÉ, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente para a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para propor diretrizes para o aperfeiçoamento dos serviços ofertados e elencar propostas para ampliar os serviços.

Art. 2º A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizar-se-á em 31 de outubro de 2018 a partir das 08:00 na Rua Otavio Francisco de Matos n° 1202, no CTG-Centro de Tradições Gaúcha.

Art. 3º A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE terá como tema “ PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS”.

Art. 4º O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, coordenado pelo seu presidente, se responsabiliza de conduzir a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, observando o que diz o regimento do mesmo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema 30 de agosto de 2018.

Marco Aurélio Gazzoni
Presidente do CMDCA

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 06/2018

SUMÚLA- Dispõe sobre a data da VIII Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente e nomeação da Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Determinar a data da realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema-Pr, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2018 no CTG-Centro de Tradições Gaúchas, com início a partir das 08h00min horas.

ARTIGO 2º - Nomear a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

- Loiri Albanese de Moraes
- Kelly Cristina Cogo
- Fernanda Aline Wunsch
- Edina Luciane Escher Sott
- Ana Paula Dahmer Pereira
- Marco Aurelio Gazzoni
- Solange Maria Ilkiu
- José Luiz Kollemberg

ARTIGO 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Capanema 30 de agosto de 2018

Marco Aurélio Gazzoni
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA N° 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia o senhor ALESSANDER BUSSOLA para o cargo efetivo de Contador Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema em 16/08/2018;

Considerando o disposto no Edital de Convocação nº 08/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema em 24/08/2018; e

Considerando que o candidato comprovou os requisitos exigidos nos itens 3 e 16 do Edital de Concurso nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ALESSANDER BUSSOLA, portador do RG nº 1.468.926-0 SSP/MT, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Contador Legislativo, Nível “A”, Referência “I”, conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 1358/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30/08/2018.

AIRTON MARCELO BARTH
Presidente



PARANA
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	465.545,70	450.247,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	465.545,70	450.247,20	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	17.155,20	17.155,20
			RESULTADOS ACUMULADOS	448.390,50	433.092,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.298,50	3.635,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	433.092,00	429.457,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.545,70	450.247,20
TOTAL	465.545,70	450.247,20	TOTAL	465.545,70	450.247,20
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	465.545,70	450.247,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				465.545,70	450.247,20

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	82.121,92	96.648,09
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	82.121,92	96.648,09

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Capanema, 29/08/2018

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
PRESIDENTE

Jossemei Trevisan
JOSSEMEI TREVISAN
CONTADOR

Claudete R. Balzan
CLAUDETE REZENDE BALZAN
CONTROLADORA INTERNA



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br